

**ANEXO I****1. DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>CPF :</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Cotista:</b>	<b>Lactante ou com filho(a)(s) de até 2 anos?</b> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Dados bancários</b>	
<b>Banco :</b> <b>Nº do Banco:</b>	<b>Conta corrente nº:</b> <b>Agência nº:</b>

**2. DADOS DA VINCULAÇÃO**

<b>Instituto/Faculdade:</b>	<b>Departamento:</b>
<b>Nome do Programa:</b>	<b>Conceito CAPES:</b>
<b>Nome do Coordenador do PPG:</b>	<b>Nome do orientador:</b>
<b>Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação:</b> Docente Permanente <input type="checkbox"/> Docente Colaborador <input type="checkbox"/>	

**3. DADOS DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Objetivo/Meta:</b>	
<b>Metodologia:</b>	
<b>Cronograma:</b>	

<b>*Projeto envolve organismo geneticamente modificado?</b>	
<b>**Projeto envolve estudos com seres humanos ou animais?</b>	

\*OBS: EM CASO POSITIVO, ADICIONAR APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNB.

\*\* OBS: EM CASO POSITIVO, É NECESSÁRIO INFORMAR SE O PROJETO DE PESQUISA EM QUESTÃO FOI SUBMETIDO AO COMITÊ DE ÉTICA DA RESPECTIVA ÁREA ANEXANDO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO POR UM DOS COMITÊS QUE COMPÕEM O SISTEMA CEP/CONEP; CASO O PARECER NÃO TENHA SIDO HOMOLOGADO, DEVE-SE INFORMAR O NÚMERO DO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Cardoso Borges, Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 27/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12196550** e o código CRC **D3F544B3**.

**Referência:** Processo nº 23106.126036/2024-15

SEI nº 12196550